



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO

PARECER Nº 447 / 2022 - CM (11.01.03.03.02)

Nº do Protocolo: 23746.009259/2022-02

Itabuna-BA, 04 de Outubro de 2022

Prezado Pregoeiro,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que foi analisada a documentação enviada pela empresa SMART LINK SOLUÇÕES LTDA, para o Pregão Eletrônico nº 01/2022. No tocante aos postos de trabalho, foi feita uma análise criteriosa baseada no desconto ofertado objetivando não inviabilizar a contratação, tampouco gerar uma situação desconfortável para a Administração na gestão contratual.

A contratação de postos de trabalho fixos é relevante para esse contrato, correspondendo entre 50% e 60% dos valores mensais. Apesar do objeto não ser de mão de obra exclusiva, os postos de trabalho da Tabela 4 do Termo de Referência e classificados no item 1 do termo de referência tem característica de mão de obra exclusiva, de tal forma que seria impossível contratarmos um posto mensalista e esse assumir atribuições em outros órgãos ou empresas. É oportuno observar que para esses Postos descritos na Tabela 4 do Termo de referência, considerando os valores de BDI e desconto ofertados, teríamos a seguinte remuneração mensal à empresa:

CODIGO SINAPI	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	VALOR UNIT. SINAPI	DESCONTO	BDI	VALOR PAGO	Quantidade	Subtotal
93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	R\$ 4.997,57	24,50%	28,82%	R\$ 4.860,59	4	R\$ 19.442,37
101399	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - MES	MES	R\$ 4.489,87	24,50%	28,82%	R\$ 4.366,81	5	R\$ 21.834,04
101416	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - MES	MES	R\$ 4.218,38	24,50%	28,82%	R\$ 4.102,76	2	R\$ 8.205,52
101445	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - MES	MES	R\$ 4.452,49	24,50%	28,82%	R\$ 4.330,45	3	R\$ 12.991,36
101452	SERVENTE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	R\$ 3.291,19	24,50%	28,82%	R\$ 3.200,98	7	R\$ 22.406,87
Total:								R\$ 84.880,15

1. Os dados apresentados são um exemplo. Para o cálculo foi considerada a tabela do SINAPI de abril de 2022. Essa tabela, contudo, não será utilizada no contrato.

Convém analisar que a empresa deverá fazer a contratação segundo a Convenção Coletiva do SINDUSCON Bahia, portanto os postos teriam a seguinte remuneração:

Posto	Classificação SINDUSCON	Valor SINDUSCON	Encargos Sociais	Encargos complementares	Valor com encargos	Quantidade	Subtotal
Encarregado	Encarregado	R\$ 3.089,63	47,38%	R\$ 445,30	R\$ 4.998,80	4	R\$ 19.995,19
Eletricista	Operário Qualificado	R\$ 2.007,71	47,38%	R\$ 1.529,60	R\$ 4.488,56	5	R\$ 22.442,81
Mecânico de refrigeração	Operário Qualificado	R\$ 2.007,71	47,38%	R\$ 1.507,57	R\$ 4.466,53	2	R\$ 8.933,07
Pedreiro	Operário Qualificado	R\$ 2.007,71	47,38%	R\$ 1.495,46	R\$ 4.454,42	3	R\$ 13.363,27
Servente	Servente Prático	R\$ 1.249,80	47,38%	R\$ 1.459,26	R\$ 3.301,22	7	R\$ 23.108,51
Total:							R\$ 87.842,84

1. Encargos complementares extraídos da planilha de composições analíticas do SINAPI Desonerado: transporte, alimentação, exames, seguro, ferramentas, epi e cursos de capacitação
2. Encargos sociais: conforme Apêndice 5 do Livro 2 SINAPI CÁLCULOS E PARÂMETROS, pág. 91. Em: https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-manual-de-metodologias-e-conceitos/Livro2_SINAPI_Calculos_e_Parametros_4_Edicao_Digital.pdf
3. Convenção coletiva: <https://www.sinduscon-ba.com.br/conteudo/pub/003/cont/004058/004058.pdf>

A tabela acima traz somente os valores dos postos, sem os valores que compõe a Bonificação sobre Despesas Indiretas (BDI), como despesas financeiras, garantia, impostos, custos de administração central e lucro. A empresa apresentou um BDI para Postos de Trabalho de 28,82%, idêntica à referência calculada pela Diretoria de Infraestrutura, levando a uma despesa adicional de R\$ 25.316,31, perfazendo uma despesa total com os postos de trabalho de R\$ 113.159,15.

Portanto, para os postos de trabalho, a empresa teria uma despesa total de R\$ 113.159,15 mas sendo remunerada em apenas R\$ 84.880,15, totalizando um prejuízo líquido de R\$ 28.279,00. Dessa forma, informo da inexecutabilidade da proposta encaminhada, solicitando convocar a próxima empresa. Saudações universitárias,

(Assinado digitalmente em 04/10/2022 15:44)
SIMON REBOUCAS DELABIE
COORDENADOR
Matrícula: 1804512

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 447, ano: 2022, tipo: PARECER, data de emissão: 04/10/2022 e o código de verificação: 5e3005dd28

Menu Principal